

PORTARIA/REITORIA N.º 041/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Atribuir a função de **Coordenador do Programa de Mestrado Biociências e Saúde** da Universidade de Gurupi-UnirG e dá outras providências.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o empenho da Universidade de Gurupi em incentivar o aperfeiçoamento profissional e acadêmico como também, em coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades de graduação, extensão e pesquisa no âmbito da Universidade de Gurupi;

Considerando, também, o Decreto Governamental nº5.861 de 17 setembro de 2018, entre outras medidas necessárias para consolidação da Universidade está a implantação de um curso de pós-graduação *stricto sensu* conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI;

Considerando a comunicação interna nº 177/2023, emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

RESOLVE:

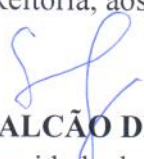
Art. 1º - ATRIBUIR a função de Coordenador do Programa de Mestrado em Biociências e Saúde da Universidade de Gurupi-UnirG, o docente **ROBSON RUIZ OLIVOTO**, matrícula funcional nº 4121, para desenvolver as atividades inerentes à função, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi -UnirG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.



SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020